DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 2
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2021; LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP – CNPJ. 45.128.816/0001-33; LOCADORES: LAYS CASAGRANDE ROSA, ALEXANDRE LUIS CASAGRANDE, JOÃO HENRIQUE DA SILVA CASAGRANDE E, MARIA LETÍCIA DA SILVA CASAGRANDE; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato n° 017/2021, contados a partir de 01 de julho de 2022, com término em 30 de junho de 2023, cujo objeto é a locação de prédio residencial situado à Avenida Dr. José do Valle Pereira, nº. 1.017, Centro, CEP nº. 15.880-000 nesta cidade de Tabapuã-SP; Valor Global: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), mais o pagamento do IPTU; sob a classificação: Classificação orçamentária: 02 - Poder Executivo - 02.07.02 Fundo Municipal de Assistência Social – 08.243.0017.2056 Manutenção de instituição de acolhimento para crianças e adolescentes – 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Assistência Social - Geral - Ficha de Despesa nº 418, Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal e 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Assistência Social - Convênios/entidades - 419 – Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados.; MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP, 09 de junho de 2022 - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Extrato de Termo Aditivo

Quarto Termo Aditivo de Prorrogação e Ratificação do Contrato nº 036/2018; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** – CNPJ. 45.128.816/0001-33; Contratada: **MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA** - CNPJ. n º 00.405.527/0001-04; Objeto do Termo Aditivo: Reajuste e Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses contados a partir de 02 de julho de 2022, do Contrato Administrativo nº. 036/2018, decorrente do Processo de Licitação nº 036/2018 – Modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, que tem por objeto a prestação de um conjunto de serviços relativos à Limpeza Pública, compreendendo coleta, transporte regular, transbordo (se necessário) e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais com características de domiciliares, produzidos no município de Tabapuã, em aterro sanitário licenciado pelos órgãos ambientais competentes; Valor Global estimado para o período prorrogado: R$ 1.158.570,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil e cento e setenta reais); Recursos orçamentários: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária: 02.03.03 – DIRETORIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS - Programa: 15.452.0020.2076 – Coleta e Disposição dos Resíduos Sólidos Urbanos - Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Ficha 132 - FONTE DOS RECURSOS: 01 - Tesouro Municipal; Data da assinatura: 28/06/2022.- Município de Tabapuã/SP.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- **PUBLIQUE-SE.**

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 048/2021; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 084/2021 – Modalidade Convite nº 014/2021 Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**; CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: **PROTEC INFORMÁTICA DE OLIMPIA - EIRELI**; CNPJ. nº 61.130.340/0001-21; Objeto do termo aditivo: restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro. Objeto do contrato: Aquisição de papel sulfite destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Administração; Cultura e Turismo; Assuntos Jurídicos; Saúde; Assistência Social; Esportes e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses; Reequilíbrio: Valor Total por caixa passa a ser de R$ 319,28 (trezentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) a partir de 01 de julho de 2022; Valor global atualizado: R$ 55.443,84 (cinquenta e cinco reais e quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos); Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, nas respectivas classificações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária do Exercício. Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal; 08/07/2022; SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal de Tabapuã - **PUBLIQUE-SE.**

.....

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO EM 11/07/2022
Processo de Licitação nº 087/2022 - Pregão Presencial nº 024/2022
-Registro de Preços-

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 087/2022 – Pregão Presencial nº 024/2022, que tem como objeto o "Registro de Preços para futura aquisição de insumos (CURATIVOS/BOLSAS e DEMAIS ITENS CORRELATOS), destinados ao atendimento de enfermagem realizado através da Rede Básica de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no Anexo I do edital", em favor das empresas/compromissárias classificadas na seguinte conformidade: **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 59.225.268/0001-74, vencedora dos itens: 3, 4, 7, 10, 15, 16, 17 e 20, pelo valor total de R$ 87.340,00 (oitenta e sete mil trezentos e quarenta reais); **QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS – EIRELI,** inscrita no CNPJ: 15.728.761/0001-31, vencedora dos itens: 1, 8, 9, 13, 18 e 19, no valor total de R$ 35.383,60 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); **MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrito no CNPJ:

07.295.038/0001-88, vencedora dos itens: 2, 5, 6, 11 e 12 no valor total de R$ 16.224,00 (dezesseis mil duzentos e vinte e quatro reais). Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 11 de julho de 2022. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Errata

ERRATA

Na publicação realizada no dia 07 de julho de 2022 no Diário Oficial do Município de Tabapuã, onde se lê:

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 074/2021; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**–CNPJ. 45.128.816/0001-33; Contratada: **WILLIAM ROGÉRGIO DE OLIVEIRA TABAPUÃ-ME**; CNPJ nº. 04.208.977/0001-50; Respaldo Legal: Processo de Licitação n° 134/2021 – Pregão n°. 47/2021; Objeto do Termo Aditivo: **Acréscimo do quantitativo** do objeto do contrato de prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica, com IP (Internet Protocol) Fixo, para um período de 12 (doze) meses, em consonância com as especificações constantes no Anexo I do edital, que faz parte integrante deste ajuste, independentemente de transcrição, através da inclusão de 03(três) novos pontos/locais para prestação dos serviços, ratificados todos os demais direitos e obrigações constantes da avença original do contrato; Em razão do acréscimo, a prestação dos serviços passará então a atender 33 (trinta e três) pontos, incluindo aqueles já citados e descritos no Anexo I do edital que integra o processo licitatório, devendo ser observadas as mesmas condições constantes no termo de referência. **Valor do acréscimo: R$ 2.682,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais). Valor total/atualizado do contrato com o acréscimo de serviços: R$ 29.502,00 (vinte e nove mil, quinhentos e dois reais)**; Recursos orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo- 02.26.03 - 15.452.0020.2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS e 02.10.01 – 20.606.0026.2069 PROM. E APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA – 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal. 02 – Transferências e Convênios Estaduais e 05 – Transferências e Convênios Federais; Vigência do termo aditivo: 14/07/2022 a 13/12/2022. Data da assinatura do ajuste: 29/06/2022- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- **PUBLIQUE-SE.**

Leia-se:

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 074/2021; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**–CNPJ. 45.128.816/0001-33; Contratada: **WILLIAM ROGÉRGIO DE OLIVEIRA TABAPUÃ-ME**; CNPJ nº. 04.208.977/0001-50; Respaldo Legal: Processo de Licitação n° 134/2021 – Pregão n°. 47/2021; Objeto do Termo Aditivo: **Acréscimo do quantitativo** do objeto do contrato de prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica, com IP (Internet Protocol) Fixo, para um período de 12 (doze) meses, em consonância com as especificações constantes no Anexo I do edital, que faz parte integrante deste ajuste, independentemente de transcrição, através da inclusão de 03(três) novos pontos/locais para prestação dos serviços, ratificados todos os demais direitos e obrigações constantes da avença original do contrato; Em razão do acréscimo, a prestação dos serviços passará então a atender 33 (trinta e três) pontos, incluindo aqueles já citados e descritos no Anexo I do edital que integra o processo licitatório, devendo ser observadas as mesmas condições constantes no termo de referência. **Valor do acréscimo: R$ 1.117,50 (um mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos). Valor total/atualizado do contrato com o acréscimo de serviços: R$ 27.937,50 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**; Recursos orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo- 02.26.03 - 15.452.0020.2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS e 02.10.01 – 20.606.0026.2069 PROM. E APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA – 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal. 02 – Transferências e Convênios Estaduais e 05 – Transferências e Convênios Federais; Vigência do termo aditivo: 14/07/2022 a 13/12/2022. Data da assinatura do ajuste: 29/06/2022- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- **PUBLIQUE-SE.**

.....